

PORTARIA COREN-PE Nº 0823/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 712/2022 e altera data para funcionário de sede para substituir funcionário da Subseção Garanhuns e designa motorista para conduzi-lo

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 250/2022;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 786/2022;

Considerando o Despacho nº 3159/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 712/2022 que designa o funcionário Ronaldo Francisco Ramos para exercer suas atividades na subseção Garanhuns no período de gozo de férias do funcionário Charles Roberval de Souza Reis, alterando o período para de 29/11 a 02/12/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária